



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 1/2019 - COAPAC/DG/CM/RE/IFRN

6 de maio de 2019

**SELEÇÃO DE FISCAIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
FORMA SUBSEQUENTE - 2019.2**

O Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das prerrogativas que lhe confere a Portaria 1787/2013–Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições, bem como as condições para seleção de servidores e discentes para atuarem como fiscais na aplicação das provas do Processo Seletivo para os cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2019, deste *Campus*.

I. DO OBJETIVO

1. Este edital tem como objetivo a seleção de servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes do *Campus* Ceará-Mirim do IFRN, para atuarem como fiscais na aplicação das provas do Edital nº 11/2019-PROEN/IFRN.
2. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **19 de maio de 2019**, no horário das **07h00min às 12h00min** (horário oficial local), no Município de Ceará-Mirim, CEP: 59570-000, no seguinte local de prova: **IFRN – Campus Ceará-Mirim**, BR 406, Km 145, Bairro Planalto.

II. DA INSCRIÇÃO

3. Poderão se inscrever: a) servidores, desde que ativos, lotados no IFRN – *Campus* Ceará-Mirim; b) discentes, regularmente matriculados a partir do 2º ano, ou semestre, em curso técnico integrado ou subsequente do IFRN – *Campus* Ceará-Mirim.
4. As inscrições serão realizadas das 12h do dia 08/05/2019 (Quarta-feira) até às 23h59min do dia 12/05/2019 (Domingo).
5. Os servidores e discentes interessados em participar do processo de seleção para composição da equipe de fiscais do IFRN – *Campus* Ceará-Mirim deverão, no prazo determinado no item anterior, preencher o Formulário de Inscrição on-line disponível no SUAP. Endereço eletrônico: **suap.ifrn.edu.br**

III. DAS VAGAS

6. O número de vagas será definido em função da demanda para a aplicação das provas do processo supracitado. Serão preenchidas preferencialmente por servidores, ficando as demais vagas distribuídas entre os estudantes conforme classificação, sendo metade das vagas dos estudantes reservadas para aqueles vinculados aos programas da Assistência Estudantil (Iniciação Profissional e Auxílio Transporte).

IV. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

7. A seleção dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. Se servidor:

a) **ELIMINATÓRIO:**

- Não exceder, na atuação como fiscal, as 120 (cento e vinte) horas de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos - GECC anuais, nos termos do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

b) CLASSIFICATÓRIOS:

- Tiver maior experiência como fiscal;
- Possuir maior tempo de serviço na Instituição;
- Possuir maior número de filhos menores de 21 anos.

7.2. Se estudante:

a) ELIMINATÓRIOS:

- Ter idade maior ou igual a 16 (Dezesseis) anos, completos até a data final de inscrição definido no item 4;
- Ser titular de conta bancária pessoal e individual (ATIVA), vinculada, de preferência, ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

b) CLASSIFICATÓRIOS:

- Índice de Rendimento Acadêmico;
- Frequência Efetiva;
- Percentual de Progressão no Curso;
- Participação Voluntária em Projetos no ano de 2019;
- Experiência como Fiscal;
- Participação nos Programas de Assistência Estudantil (Iniciação Profissional ou Auxílio Transporte) do IFRN – *Campus* Ceará-Mirim.

7.2.1. Os estudantes serão classificados conforme o Total obtido a partir do somatório dos pontos atingidos no quadro abaixo.

Crítérios	Pontuação
Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A)	I.R.A * 0,2
Frequência Efetiva (F)	F * 0,2
Percentual de Progressão no Curso (P)	P * 0,2
Participação Voluntária em Projetos	20
Experiência como Fiscal	20
Total	Somatório dos pontos atingidos

V. DA REMUNERAÇÃO

8. O fiscal terá uma remuneração no valor líquido de R\$ 160,23 (Cento e sessenta reais e vinte e três centavos) pela atuação no referido Processo Seletivo.

9. A remuneração a que fará jus o servidor que atuar como fiscal será paga diretamente no contracheque do mês subsequente à realização das provas do processo seletivo, devendo ser consideradas as condições operacionais de cronograma do SIAPE.

10. A remuneração a que fará jus o estudante que atuar como fiscal será creditada em conta bancária indicada para o pagamento.

VI. DO RESULTADO

11. O resultado da seleção de fiscais será divulgado no sítio eletrônico, nas redes sociais e exposto nos murais internos do IFRN – *Campus* Ceará-Mirim, no dia 13 de maio de 2019, a partir das 16h.

12. Os servidores e estudantes selecionados (mesmo que em lista de espera) devem, obrigatoriamente, participar do curso de capacitação e assistir à reunião preparatória, sob pena de ficar fora da aplicação.

13. Os fiscais selecionados deverão ter disponibilidade de dias e horários, conforme cronograma a seguir:

Data: 14 e 15 de maio de 2019. Evento: Curso de Capacitação em Fiscal de Processo Seletivo. Carga-horária: 8h. Realizado à Distância.

Data: 16 de maio de 2019. Evento: Reunião preparatória. Horário: 09h às 11h, para os estudantes do turno vespertino, 14h às 16h, para os estudantes do turno matutino, os servidores poderão participar no horário que melhor lhes convir. Local: Sala de videoconferência do *Campus*.

Data: 19 de maio de 2019. Evento: Aplicação das provas. Das 06h30min às 12h30min.

14. Os estudantes selecionados deverão apresentar cópia dos dados bancário na Reunião preparatória.

VII. DA VALIDADE

15. O resultado do processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido exclusivamente para a atuação no Edital nº 11/2019-PROEN/IFRN, no *Campus* Ceará-Mirim do IFRN.

VIII. DA AVALIAÇÃO

16. Os servidores e estudantes da equipe de fiscais estarão sujeitos à avaliação de desempenho, realizada pela Comissão de Processo Seletivo. O resultado dessa avaliação será considerado para futuras seleções correlatas. Nessa avaliação, serão considerados os itens: pontualidade, postura e condução do processo seletivo e organização da entrega do material.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A qualquer momento, o fiscal selecionado poderá ser substituído em função de decisão da Comissão de Processo Seletivo.

18. Depois de selecionado, havendo a impossibilidade do fiscal em participar de qualquer uma das atividades elencadas no cronograma (item 13 deste Edital), este deverá comunicar o fato, imediatamente, à Comissão de Processo Seletivo.

19. Os servidores e estudantes selecionados deverão participar de todas as atividades e reuniões para que forem convocados.

20. A convocação dar-se-á através dos murais internos e da página eletrônica do IFRN – *Campus* Ceará-Mirim, ficando os servidores e os estudantes selecionados obrigados à verificação diária.

21. A ausência a qualquer atividade ou atraso nos horários estabelecidos (inclusive à reunião preparatória), implicará na substituição imediata do servidor e/ou estudante selecionado, não cabendo recurso.

22. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções estabelecidas neste edital e das normas definidas para a realização deste certame.

23. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Processos Seletivos e encaminhados, se necessário, à Direção-Geral do *Campus* Ceará-Mirim deste IFRN.

24. Este Edital entra em vigor, a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta seleção, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alan Paulo Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CM**, em 06/05/2019 16:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114758

Código de Autenticação: 41f715bee3



